



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 123/CONSUN/2009.

*Autoriza nova oferta do Curso de Pós-graduação, especialização, **Engenharia de Produção**, em São Miguel do Oeste.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nova oferta do **curso de pós-graduação, especialização, em Engenharia de Produção**, na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 123/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.